



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 57, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA :

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

### TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 - Escriturário.
2. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – CPF. 342.372.538-99 - Escriturário.
3. ANTONIO CARLOS CAMPOS MENDES, RG. 36.277.414-6 – CPF. 403.079.278-22 - Escriturário.

### SUPLENTE:

CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Artigo 3.º** Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 35, de 09 de fevereiro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

**Erica Lamarca Siqueira**  
Sec. Municipal de Administração  
RG 235.1300-6



Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cc postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/02/19

Publicado no Jornal *Justiça Paulista*  
n.º 196 de 09/02/19